



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 001 DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira) é véspera do Feriado Nacional em homenagem a Tiradentes;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº013/2026 - Gabinete do Prefeito de Santo Antônio/RN;

RESOLVE:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), tendo em vista que dia 21 de abril de 2026 (terça-feira) é feriado nacional em homenagem a Tiradentes.

Art.2º – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 22 de abril de 2026.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 17 de abril de 2026.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente